Ill.mo e Ex.mo Snr. = O consumimo de manteia em cabos minudos sendo tão consideravel que os que vem para o commercio das bôas Fabricas de Inglaterra, como he a de Huddart e Comp.ª não chegou para elle, o que me obriga ás vezes a comprallos, sem que sejão de Patente, ao mesmo tempo que os que agora virão por encommenda são melhores do que os que vem ao mercado publico: exceptuando os da mencionada Fabrica, ficão aqui livres de Direitos á pouco mais de onze mil reis por quintal; parece-me conveniente que se encommendem as Peças de Cabos, constantes da Relação junta, que, posto que não chegarão para mais de seis mezes, comtudo, por falta de ar-mazens não se póde estender á mais a dita Encommenda, e só he admissivel ser ella maior, se os nossos Encarregados de Negocios em Londres a forem mandando com intervallo de quatro mezes, em cujo caso deverá dobrar-se esta parte da Encommenda, e vir vindo pelas terças partes de cada huma addição. Diz-se que ha Fabricas ainda de melhor credito do que a acima indicada, e que os Fabricantes são Brown e Companhia. Conseguintemente acho que será util recommendar aos ditos Encarregados, que comprem nestas Fabricas, ou na em que se prove ó

a Marinha de S. M. Britannica, se he que esta não tem cordoaria propria. Relativamente ás Ancoras, posto que já vi hum modelo das que indica o Sr. Almirante, não me conta, se na pratica são vantajosas; nem mesmo o nome por que as distinguem; por isso uso do mesmo que lhe dá o dito Sr. Almirante; e limito-me a pedir huma para cada hum dos nossos Navios maiores; e tanto esta, como as ordinarias, que ultimamente requeri que se mandassem encommendas, convirá, se ainda for tempo, quanto ás ultimas, que sejão da Fabrica de Middleton e Comp.ª que elle diz ser huma das melhores de Inglaterra no artigo = Ancoras = — Deus Guarde a V. Ex.ª Rio de Janeiro 6 de Dezembro de 1826 = Ill.mo e Ex.mo Sr. Francisco Villela Barbozo = José Maria de Almeida = Está conforme = Manoel Anastacio Xavier de Brito =

No impedimento do Official Maior

Bento da Silva Lisboa